



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG

RESOLUÇÃO Nº 039 DE 12 DE MAIO DE 2008.

APROVADO
em 15 05 08
[Assinatura]
PRESIDENTE

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas-MG e dá outras providências.”

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Elder Soares dos Anjos, residente e domiciliado á Av. Rael Bastos Pereira, 31, Centro nesta cidade de Rio Pardo de Minas-MG.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, 12 de Maio de 2008.

[Assinatura]
VANDER ANDRADE PEREIRA
Presidente

[Assinatura]
FRANCISCO JOSÉ DE SÁ
Vice-Presidente

[Assinatura]
GERALDO MAGELA DE MELO
Secretário